



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 16/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda reparos no asfalto e na cabeceira da ponte que dá acesso à localidade Boa Vista.

Justificativa: No referido local o asfalto está cedendo, especialmente na cabeceira da ponte, e em decorrência das chuvas a situação se agravou, razão pela qual requer providências urgentes.

O vereador que ao presente subscreve é constantemente cobrado sobre a situação do local e há mais de ano o asfalto está se deteriorando.

Ao lado da ponte já estão disponíveis as pedras necessárias para a manutenção da ponte, porém nada tem sido feito.

Luiz Alves/SC, em 10 de fevereiro de 2020

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000